



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE
2ª COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 073/2020, de autoria do Vereador Gedeão Amorim que “**INSTITUI** no Calendário Oficial de eventos da cidade de Manaus, O “Dia Municipal dos Luthiers” a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de outubro.”

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei nº 073/2020**, de autoria do Vereador Gedeão Amorim. No que tange à análise de mérito desta Comissão pelo que dispõe o Regimento Interno em seu art. 35, inciso III, o projeto não apresenta impedimentos, tendo como fundamentos os artigos 30, I da CF/88, artigo 8º, inciso I da LOMAN e o artigo 22, inciso I, alínea C da LOMAN como seguem abaixo:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 8º. Compete ao Município:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 22. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, e especialmente sobre:

I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual, notadamente no que diz respeito:

(...);

c) aos meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia e ao trabalho.

O assunto tratado na propositura em tela é de predominante interesse local, na medida em que visa homenagear os Luthiers, que são os profissionais que trabalham com a construção e a manutenção de instrumentos musicais, sendo eles





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



trabalhadores que dedicaram anos de suas vidas sendo criativos, inovadores e ao mesmo tempo mantém a tradição de quem ama construir qualidade na música.

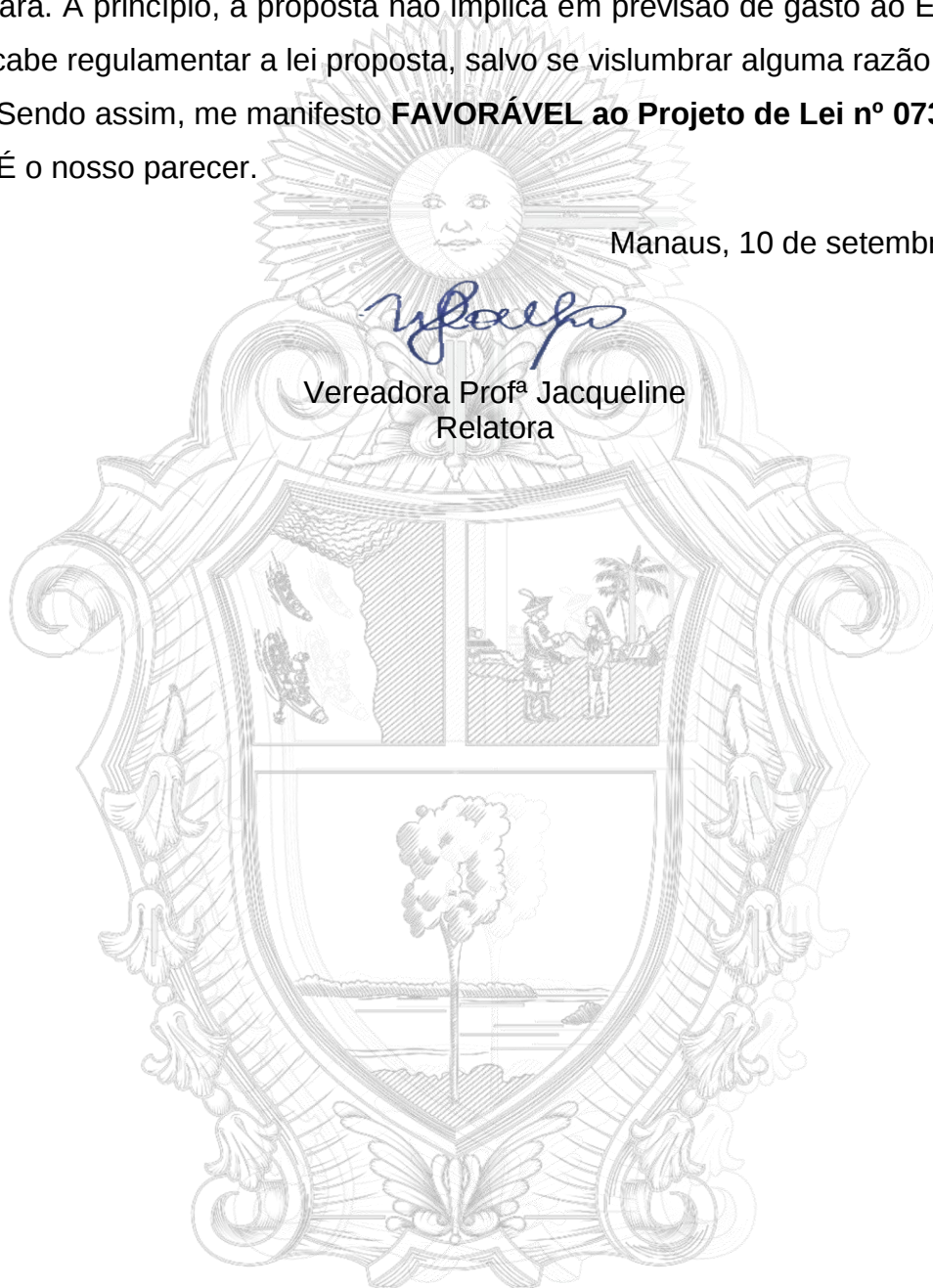
O projeto de lei além estabelecer a presente data comemorativa, traz à baila um sentimento de justiça, qual seja, o reconhecimento desta categoria a Cultura Manauara. A princípio, a proposta não implica em previsão de gasto ao Executivo, a quem cabe regulamentar a lei proposta, salvo se vislumbrar alguma razão de veto.

Sendo assim, me manifesto **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 073/2020.

É o nosso parecer.

Manaus, 10 de setembro de 2020.

Vereadora Profª Jacqueline
Relatora





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

GILVANDRO MOTA DA SILVA - VEREADOR - 200.568.772-34 EM 27/10/2020 15:39:49
ROBERTO SABINO RODRIGUES - VEREADOR - 099.682.102-34 EM 27/10/2020 14:39:08
DANÍZIO ELIAS SOUZA - VEREADOR - 335.262.302-34 EM 27/10/2020 14:38:11
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 27/10/2020 13:15:37



**DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES**

Na reunião virtual do dia 27/10/2020 foi aprovado o parecer por totalidade dos presentes

